



## Moção Nº 102/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a **Moção de Repúdio à CONMEBOL** pelo caso de racismo ocorrido na Copa Libertadores da América Sub-20

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

Eu, Professor Rafael, vereador da Câmara Municipal de Itapevi, venho, por meio desta moção, manifestar meu mais profundo repúdio ao episódio de racismo ocorrido contra o jogador Luighi Hanri, da equipe sub-20 da Sociedade Esportiva Palmeiras, durante a partida da Copa Libertadores da América sub-20. O caso, amplamente noticiado e denunciado, é mais um triste reflexo da persistência da discriminação racial no esporte, contrariando os princípios de igualdade, respeito e inclusão que devem nortear todas as competições esportivas.


O racismo nos estádios e dentro de campo não pode ser tratado com condescendência nem com punições brandas. É inadmissível que, em pleno século XXI, jogadores sejam vítimas de ofensas racistas em competições organizadas pela Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL). Como entidade responsável pela organização do futebol sul-americano, a CONMEBOL tem o dever de adotar medidas rigorosas para prevenir, punir e erradicar qualquer ato de racismo em suas competições.

Diante desse lamentável episódio, peço que a CONMEBOL adote providências imediatas e eficazes para combater essa prática abominável, garantindo que casos assim não voltem a ocorrer. É fundamental que a entidade reforce suas políticas de combate ao racismo, implemente punições mais severas aos clubes e torcedores envolvidos e promova campanhas de conscientização que impactem verdadeiramente o cenário do futebol sul-americano.

Por fim, solicito que esta Moção de Repúdio seja encaminhada à CONMEBOL, para que a confederação tome ciência da indignação desta Casa Legislativa e de todos que lutam contra o racismo em qualquer esfera da sociedade. O futebol deve ser um espaço de inclusão e respeito, e não de preconceito e discriminação.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 7 de março de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Moção Nº 102/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/03/2025. PROTOCOLO 4258/2025 - 07/03/2025 22:40 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraítapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NU0U-JEWW-0PK9-9YCR





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NUOUJEWV0PK99YCR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NUOU-JEWW-0PK9-9YCR**

